

COMUNICADO Nº 05

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM RESPEITO AO EDITAL Nº 006/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA (EDITAL RETIFICADO), VEM COMUNICAR O QUE SE SEGUE:

HOJE, SEGUNDO O EDITAL Nº 009/2020 – NOVO CRONOGRAMA – RAPOSA, SERIA PUBLICADO O RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA) – RAPOSA, NO ENTANTO, ESTA EMPRESA DECIDIU QUE ELE SOMENTE SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE APÓS APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE CANDIDATOS QUE NÃO RESIDEM NAS ÁREAS PARA AS QUAIS SE INSCREVERAM, EM AFRONTA À LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E AOS ITENS 4.1 E 5.1 DO EDITAL Nº 006/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – RAPOSA (EDITAL RETIFICADO), A SABER:

4.1 O CANDIDATO AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SOMENTE PODERÁ SE INSCREVER PARA CONCORRER ÀS VAGAS DA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE RESIDE, CONFORME DETERMINA O ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 11.350/2006.

5.1 PODERÃO SE INSCREVER OS CANDIDATOS QUE ATENDAM AOS SEGUINTE REQUISITOS BÁSICOS:

RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE PARA A QUAL CONCORRERÁ À VAGA, DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESTE PROCESSO SELETIVO (ART. 6º, I, LEI Nº 11.350/2006).

O EDITAL É BASTANTE CLARO QUANTO À CONSEQUÊNCIA DA INFRIGÊNCIA DA REGRA ACIMA CITADA, COMO SE VÊ ABAIXO:

10.1 DURANTE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, CASO SEJA DETECTADA ALGUMA INVERDADE NO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PARA A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESLIGADO OU ELIMINADO DO PROCESSO.

NO ENTANTO, O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CONFORME DETERMINA O EDITAL Nº 011/2020 – CONVOCAÇÃO – MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – RAPOSA, SERÁ REALIZADO NA MESMA DATA (24 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020), INICIANDO-SE AMANHÃ, DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020, E NA OPORTUNIDADE, HAVERÁ REUNIÃO COM OS FACILITADORES E MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA QUE SEJA SOLUCIONADA ESSA QUESTÃO NESTE PROCESSO SELETIVO.

CABE RESSALTAR QUE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ O CONHECIMENTO E A TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO. É O QUE DETERMINA O 5.3 DO MULTICITADO EDITAL.

POR FIM, PEDIMOS O COMPARECIMENTO, AO ALUDIDO CURSO INTRODUTÓRIO, DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, CONSTANTES NO EDITAL Nº 010/2020 – RESULTADO PARCIAL PRELIMINAR – 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA) – RAPOSA, PUBLICADO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020. SOLICITAMOS, TAMBÉM, QUE OS CANDIDATOS LEIAM ATENTAMENTE O EDITAL Nº 011/2020 – CONVOCAÇÃO – MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – RAPOSA, PRINCIPALMENTE, OS ARTIGOS 3º E 4º.

SÃO LUÍS – MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO